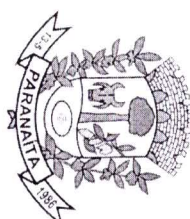


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



2º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA UCI

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E MAIO AMBIENTE – MUNICIPIO DE PARANAÍTA-MT

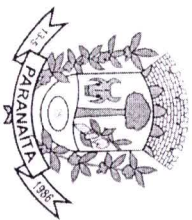
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA AREA DE NÍVEL DE ENTIDADE – PROJETO APRIMORA TCE-MT

DATA ENTREGA DO PLANO AÇÃO: 26/07/2018 (Atendeu o prazo de 60 dias após a Entrega do Relatório)
DATA LIMITE PARA ENTREGA DO PLANO DE AÇÃO: 27/07/2018 (60 DIAS APÓS A ENTREGA DO REL. AUDITORIA DA UCI)
PRAZO FINAL PARA IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES: 21/07/2019 (360 dias).

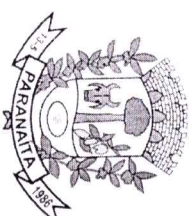
BASE LEGAL PARA ELABORAÇÃO: RELATÓRIO DE AUDITORIA EM NÍVEL DE ENTIDADE – PROJETO APRIMORA.

CONTROLES INTERNOS DE CONSIGNAÇÕES

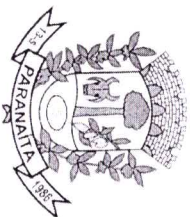
ATIVIDADE (CONTROLE SUGERIDO)	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZOS			CONSIDERAÇÕES
			INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	STATUS/SITUAÇÃO	
01 Não possui Código de Ética	Criar comissão para elaboração do Código e Ética da Entidade.	Secretaria de Administração/Prefeito de	60 dias (26/07/2018)	180 dias (22/01/2019)	Iniciado. Em fase final.	
					Mem. nº 152/2019 da Sec. de Adm. e Meio Ambiente. Em anexo. O código de Ética foi criado agora está em fase de aprovação e publicação. Ver o Código de Ética em Anexo.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



02	A Entidade não dispõe de comissão de ética	Criar comissão de ética na entidade para tratar os desvios em relação às normas de conduta da entidade	Secretaria de Administração/Prefeito	60 dias (26/07/2018)	180 dias (22/01/2019)	Finalizado	Nomeação da Comissão de Ética devidamente constituída e com reuniões realizadas para criação do Código de Ética da Entidade. ATAs das reuniões em anexo.
03	Normativos Organizacional	Estrutura Solicitar análise da Procuradoria Jurídica quanto a Recomendação de criação de um cargo em Comissão de Chefia e Liderança da UCI, a exemplo temos a nomenclatura "CONTROLADOR GERAL"	Secretaria de Administração/Prefeito	30 dias (26/06/2018)	60 dias (25/08/2018)	Finalizado – Conforme decisão da Autoridade Máxima.	Encaminhado parecer jurídico a UCI em 17/08/18. Foram abordados três pontos no parecer jurídico: 1º O Procurador jurídico e a Chefe do Dep. Jurídico emite seu parecer dizendo que é discricionário ao Prefeito a criação de cargo em comissão para chefiar a UCI "Controlador Geral"; 2º Justifica que a equiparação de elevação de nível e classe, diferenciada da Educação, é constitucional; 3º Justifica que não há obrigatoriedade legal para criar dotação própria

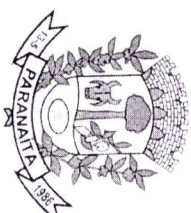


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

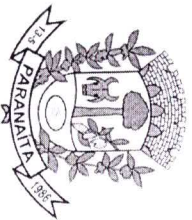
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



							para UCI. *Vale destacar que atualmente a chefia da UCI se da por meio de portaria municipal.
04	Inexistência de Organograma	Instituir o Organograma junto à estrutura organizacional.	Secretaria de Administração/Prefeito	30 dias (26/06/2018)	180 dias (23/12/2018)	Finalizado (Em 30/05/2019)	Site da Prefeitura Municipal https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Estrutura-Organizacional/
05	Autonomia da Auditoria Interna	Classificado como forte, tem-se a proposta de dar continuidade as ações sempre em busca de melhorias da independência e autonomia da UCI	Secretaria de Administração/Prefeito	60 dias (26/07/2018)	180 dias (22/01/2019)	Finalizado	Melhorias nas abas do site – abas específicas para atas e CONTRATOS e outra para ATAS. A Gestão justifica que o Portal irá passar por mudanças no layout, futuramente.

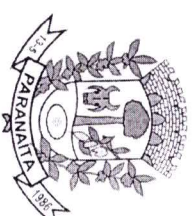


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

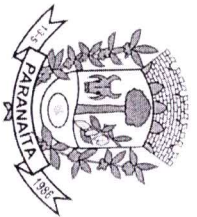
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



06	Falta Cargo de Ouvidor por Concurso Público	Realização de concurso público para o cargo de ouvidor	Secretaria de Administração/Prefeito	240 dias (23/03/2019)	360 dias (21/07/2019)	Finalizado.	O Prefeito vai ponderar futuramente, para futuro concurso público, se for o caso. Cargo de chefe através de comissão – cargo comissionado. Lei complementar 14/2010 pccs - -chefe de ouvidoria municipal – 1 vaga Grupo funcional – direção e assessoramento intermediário – provimento livre nomeação e ezoneração – cargo comissionado C/H 40 horas semanais
07	Políticas e procedimentos em Gestão de Pessoas	Elaboração de Manuais na área de gestão de pessoas, normativos internos que estabeleçam requisitos adequados de conhecimento, experiência (habilidades) e atitudes (integridade) para as contratações de seu pessoal; Promover	Secretaria de Administração/Prefeito	180 dias (22/01/2019)	240 dias (23/03/2019)	Finalizado.	Normativa 2019 Instrução normativa do SRH 1 de 2009 versão 4 aprovada em 08/05/2019 Através do decreto municipal de 176/2019 Anejos da IN: Anejo 1 licença maternidade Anejo 2 licença premio

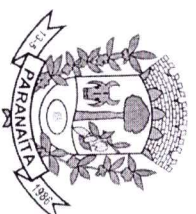


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

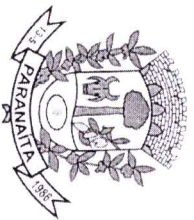
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



	estudos quanto a EQUIDADE na aplicação de elevações de classe dos PCCS da Entidade				Anexo 3 aviso de férias Anexo 4 requerimentos de férias Anexo 5 requerimento de licença de interesse particular não remunerado Anexo 6 licença por motivo de doença em pessoa da família remunerada por dias determinados Obs – as justificativas de ponto são feitas de forma online pelo sistema ponto cécullio 4 ul – loguin individual – passível de ratificação pelo chefe do Rh e superior imediato Estatuto –
--	---	--	--	--	---

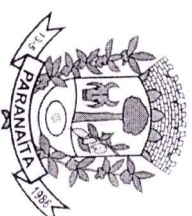


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

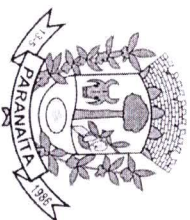
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



08	Ausência de Programa de Capacitação e treinamento	Instituir comissão para criação do Programa de Capacitação e Treinamento	Secretaria de Administração/Prefeito	60 dias (26/07/2018)	180 dias (22/01/2019)	Iniciado. O programa de capacitação está pronto, e em breve será publicado no site da Entidade.	Comissão do Programa de Capacitação e Treinamento devidamente nomeada em reunião em 16 de janeiro de 2019 A Secretaria de Administração já fez um levantamento dos cursos e capacitações realizados e a serem realizados no município. Os cursos estão sendo feitos, a exemplo do curso de uma semana para formação dos servidores da entidade – a unidade de controle interno propôs para o Gestor e foi prontamente atendido, a respeito de um curso in company com 3 áreas de estudo – que são: Controle interno nas licitações públicas, Auditoria em folha de pagamentos e Implantação do E-social. Serão Realizados entre os dias 22 e 26 de julho, na cidade de Alta Floresta, e
----	---	--	--------------------------------------	-------------------------	--------------------------	---	---

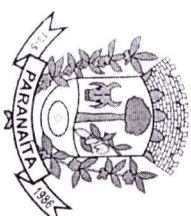


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

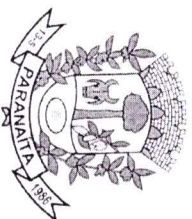
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



							compreenderá 08 municípios parceiros: PARANAITÁ, CARLINDA, ALTA FLORESTA, N. CANAÃ, APIACAS, N. BANDEIRANTES e N. M. VERDE e COLIDER.
09	09 – Falta de Planejamento estratégico	Instituir de forma documental o Planejamento Estratégico da Entidade.	Secretaria de Administração/Prefeito	120 dias (23/09/2018)	180 dias (22/01/2019)	Iniciado. Quase finalizado, o plano está pronto, já foi protocolado.	O Plano está pronto e foi protocolado pela Secretaria de Planejamento junto a UCI em 30/04/2019, através do Mem. 034/2019/Planejamento. Será publicado no site institucional da Entidade em breve.
10	10 – Inexistência de Planos Tático e Operacional	Instituir Planejamento Estratégico.	Secretaria de Administração/Prefeito	90 dias (24/10/2018)	120 dias (23/09/2018)	Iniciado. Quase finalizado, o plano está pronto, já foi protocolado	Consta juntamente com o PDI.
11	11 – Inexistência de Política de Gestão Riscos	Instituir a Política Corporativa de Gestão de Riscos da Entidade.	Secretaria de Administração/Prefeito	120 dias (23/09/2018)	180 dias (22/01/2019)	Iniciado. Quase finalizado.	A Gestão optou por utilizar as Matrizes de risco e controle nas

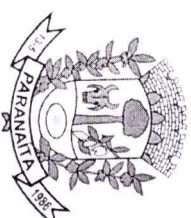


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

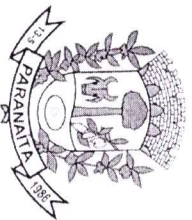
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



					Resoluções do projeto aprimora do TCE-MT. No entanto as demais matrizes estão sendo desenvolvidas e serão incluídas no PDI quando for oportuno.
12 Aperfeiçoamento dos Manuais de Rotinas e Procedimentos dos Sistemas Administrativos (ex.: licitações e contratos, sistemas de transportes, etc.), conforme previsto na RC TCE/MT 001/2007	Realizar reuniões para analisar as Instruções Normativas pendentes de análise e publicação, contendo check lists e manuais, de suma importância para a Gestão, e que ainda não foram publicados.	Secretaria de Administração/Prefeito	90 dias (24/10/2018)	120 dias (23/09/2018)	ATENDIDO PARCIAL Pedir publicação IN Licitações – Amanhã cedo.19/07.
					Citação de normas: Alimentação Escolar; infraestrutura; eventos festivos nas unidades escolares; controle de pontos e atribuição de aulas; livros didáticos e descartes ainda e Matriculas 2019 Atualização: Frota contendo manual de visualização de E.Ts; Engenharia/Projetos e Transporte Escolar. - A Instrução Normativa SCL nº 01/2019 Versão 03, atualizada em 19/07/2019 foi publicada pelo Decreto Municipal nº 224/2019 em 19/07/2019. Neste norma constam diversos anexos por modalidade licitatória

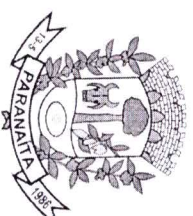


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

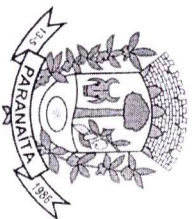
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



						e prevenção de fraudes e conluios.	
13	13 - A Entidade implantou os controles internos nas atividades avaliadas no âmbito do Projeto APRIMORA, por força de Resolução Normativa do TCE/MT?	Acompanhamento das ações propostas nos planos de ação, principalmente as que estão atrasadas, e que se cumpria as ações acordadas no prazo estabelecido, pois ao final de todos os monitoramentos da UCI, a corte de contas do egrégio TCE-MT, irá sancionar os prefeitos que não cumprirem o compromisso firmado nos planos de ação, quando for constatada omissão/negligencia por parte dos gestores.	Secretaria de Administração/Prefeito	30 dias (26/06/2018)	Contínuo	Atendido parcialmente	A Gestão sempre determina que o Secretário da pasta com auxílio do Administrativo coordene o atendimento das determinações do TCE, no que tange ao Projeto Aprimora e suas auditorias. A UCI sempre busca alertar quanto aos prazos. Contudo temos resultados satisfatórios, principalmente na Alimentação Escolar e Frotas. Os demais planos de ação ainda estão em monitoramento.
14	A organização divulga informações de interesse geral ou coletivo em seu sítio da internet, em atendimento à Lei de Acesso à Informação?	A Organização deve alimentar e de tempestivamente o sítio forma assertiva e o portal da transparência,	Secretaria de Administração/Prefeito	30 dias (26/06/2018)	Contínuo	Atendido parcialmente.	Encaminhado ao Ofício nº378/2018 do Sec. Adm. para a UCI com anexo de Relatório da Ouvidora quanto aos apontamentos. Conclusão da UCI até o momento: O

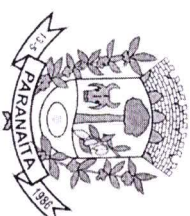


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

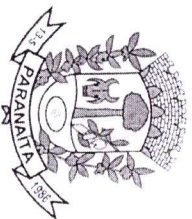
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



	<p>acerca das informações obrigatórias e das relevantes, como por exemplo, informar além no menu do portal da transparência, informações ao cidadão, diretamente no site institucional da Entidade, do tipo, recomendações e auditorias executadas pela UCI, inclusive as que fazem parte do projeto Aprimora; informar a lei que instituiu à UCI; descrever o que é a Controladoria Interna e Auditoria Interna; estrutura de carreira e responsáveis; alimentar as notícias relevantes relacionadas a UCI, instruções normativas da entidade, leis, resoluções pertinentes e manuais.</p>					<p>Sítio institucional ainda esta fraco precisa melhorar, principalmente no que tange a organização dos menus e filtros. Os apontamentos foram sanados quanto ao portal da transparência. A partir de Dezembro de 2018 a UCI já iniciou por conta própria a atualização de Instruções Normativas no sítio institucional, e de Recomendações e Rel. Auditorias no Portal da Transparência. A Gestão justifica que tem previsão de mudança de leiaute do sítio institucional, no entanto não foi alterado até o momento.</p> <p>Alterções relevantes: Criação Menu da Controladoria; Criação de Consulta de Contratos e ATAS da Entidade em separado. www.paranaita.mt.gov.br</p>
--	---	--	--	--	--	---

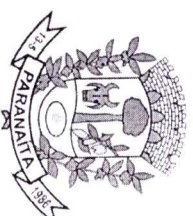


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

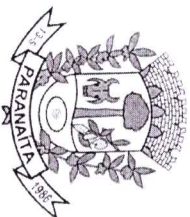
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



						<p><i>(Opcional).</i> A partir de 2019 cada Sistema irá alimentar o seu portal da Transparência. A gestão busca informar o cidadão, também via facebook e instagram. (Procurar notícias de Paranaíta nas paginas institucionais dos sites citados)</p>
<p>15 A organização disponibiliza canal de denúncias aos colaboradores, terceiros e público externo?</p>	<p>Providenciar ouvidoria exclusiva para a Ouvidoria do SUS.</p>	<p>Secretaria de Administração/Prefeito</p>	<p>90 dias (24/10/2018)</p>	<p>180 dias (22/01/2019)</p>	<p>Finalizada</p>	<p>A Ouvidoria da Entidade está forte, no entanto a ouvidoria da Saúde precisa melhorar. A Gestão tem intenção de unificar as ouvidorias, pois na Entidade já possui sala própria, 0800 64 22748 (aderiu o e-ouv da CGU) e servidor designado para isso, atualmente o Sr. Juliano Schavaren, Técnico de Controle Interno está designado Ouvidor Municipal.</p>

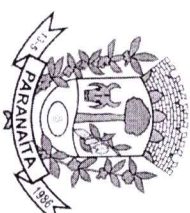


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

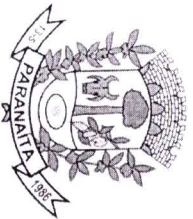
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



<p>16 O sistema de controle interno da organização é constantemente monitorado pelos gestores (monitoramento contínuo)?</p>	<p>Considerando que a Gestão não possui um Monitoramento formalizado dos controles internos da Entidade, é preciso que seja feito um acompanhamento do Sistema de Controle Interno periodicamente, necessitando que os responsáveis pela gestão avaliem e verifiquem o funcionamento dos Controles Internos de toda a Organização, sempre com intuito de contribuir com a avaliação e melhorias nos Controles Internos atualmente praticados junto a todos os sistemas administrativos e Departamentos do Ente.</p>	<p>Secretaria de Administração/Prefeito</p>	<p>90 dias (24/10/2018)</p>	<p>180 dias (22/01/2019)</p>	<p>Finalizada</p>	<p>A Gestão deve avaliar e acompanhar os trabalhos da UCI através do PAAL – Plano Anual de Auditoria, no entanto, na maioria das vezes ocorre através de relatórios de auditoria, recomendações e feedbacks do Controlador Interno para a Gestão.</p>
--	---	---	---------------------------------	----------------------------------	-------------------	---

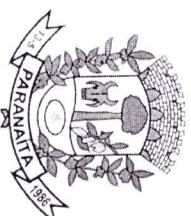


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



17 O sistema de controle interno da organização tem sido avaliado pela Unidade de Controle Interno (Avaliação em separado)?	Dar sequencia no cumprimento das auditorias e recomendações	Secretaria de Administração/Prefeito/Unidade de Controle Interno	Dar continuidade	Constantement e	Finalizada	A avaliação é feita e sempre que necessário são feitas recomendações à Autoridade Máxima, tanto sobre erros e falhas de Gestão que prejudicam a UCI, quanto a feedbacks de sugestões ou elogios para melhorias na unidade. A UCI procura recomendar as mudanças que acha pertinente. É preciso instituir avaliação por meio de relatório específico com base na RN 26-2014 e Lei 447/2007, será feito em 2019.
--	---	--	------------------	-----------------	------------	--

OBS: Todos os documentos citados estão a disposição do TCE-MT, e poderão ser disponibilizados de imediato em formato PDF. A grande quantidade de anexos inviabilizaria a inserção do Monitoramento da UCI no sistema do Aplic "canal direto do controlador".

Paranaíta - MT, 19 de Julho de 2019

Francis Régis Leon Miron

Controlador Interno / Chefe da UCI

Dec. nº 088/2015 / Port. nº 972/2018